



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 434/2019**

Data: 24 de outubro de 2019

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de mais uma rotatória na cidade rondonense, desta feita no cruzamento da Avenida Maripá, na confluência com as ruas 3 Marias e Belém, em frente ao Supermercado Weimann.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a construção de mais uma rotatória na cidade rondonense.

Desta feita, visando ampliar a segurança de milhares de pessoas, este Vereador sugere a instalação de referido equipamento público no cruzamento da Avenida Maripá, confluência com as ruas 3 Marias e Belém, em frente ao Supermercado Weimann.

O local é de fluxo intenso de veículos e pedestres, e a instalação de uma rotatória, com a devida e necessária sinalização, só melhoraria o fluxo e a distribuição do trânsito, até porque nas proximidades existem empresas, escola, igreja e supermercado, entre outros pontos comerciais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível, permitindo assim que referida melhoria seja implementada antes do período de final de ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de outubro de 2019.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**

Vereador